



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Gabinete



PORTARIA Nº 189-B/2021-GAB/RH.

Dispõe sobre a concessão de Licença – Prêmio, de que trata o art. 99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Catunda/CE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (Três) meses** de **LICENÇA PRÊMIO** ao(a) servidor(a) **CARLOS CESAR ARAUJO FELIPE**, RG: **2007014034741**, CPF: **005.543.657-90**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA/CE**, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - A Licença concedida terá início em **01 NOVEMBRO DE 2021** e termino em **01 DE FEVEREIRO DE 2022**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE, 01 de Novembro de 2021.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;